



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.139.455/0001-06

### REQUERIMENTO Nº 83/2026

**Ilmo. Sr.**

**Claudinei Vicente da Silveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja solicitado do Executivo Municipal, que informe se é de sua competência a realização de manutenção na passarela sobre o Rio Pará, que dá acesso entre os municípios de Carmópolis de Minas e Piracema, situada na zona rural, nas proximidades dos povoados do Pará e Barro Preto. Sendo de competência deste Executivo, que seja providenciada a devida manutenção no local.

E, caso não seja de competência do Executivo Municipal, que seja informado a este Vereador qual o órgão competente, e se possível, que sejam adotadas as medidas necessárias para encaminhamento da demanda ao responsável.

#### **Justificativa:**

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que moradores e usuários da referida via têm procurado este vereador, relatando a necessidade urgente de manutenção.

As condições atuais da passarela sobre o Rio Pará têm comprometido a segurança e a trafegabilidade, tornando o trânsito perigoso para todos que utilizam essa importante via de ligação entre comunidades e municípios.

Carmópolis de Minas, 30 de março de 2026.

**Vereador Gustavo Henrique Oliveira**  
Líder do PSD

**Rua Dorvelino Rabelo Costa, 38 – Centro Tel: (37) 3407 0089**

**Email: [camara@camaracarmopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaracarmopolis.mg.gov.br) Site: [www.camaracarmopolis.mg.gov.br](http://www.camaracarmopolis.mg.gov.br)**